

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Conselho Técnico Corporativo

—
Portaria n.º 11:275

Considerando que já se não verificam presentemente as circunstâncias que levaram o Governo a publicar a

portaria n.º 10:458, de 30 de Julho de 1943: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Economia, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do decreto-lei n.º 29:904, de 7 de Setembro de 1939, revogar a mesma portaria.

Ministério da Economia, 23 de Fevereiro de 1946.—
O Ministro da Economia, *Clotário Luís Supico Ribeiro Pinto*.